PROCESSO LICITATÓRIO Nº.007/2017

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

**JOSE RICARDO DA SILVA**

CONTRATADO

###### 01 DE JANEIROA 31 DE ABRILDE 2017.

VIGÊNCIA

##### R$ 7.975,60

(SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

# VALOR TOTAL GLOBAL

##### LEI N° 8.666/93

BASE LEGAL

##### DISPENSA

MODALIDADE

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

**MEMORANDO Nº. 007/2017**

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2017.

De: Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Para: Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Assunto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência,autorização para contratarmos o serviço de fornecimento de COMBUSTÍVEL da empresa **JOSE RICARDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **08.651.608/0001-98**, com sede na **ROD BR 427**, s/n, Complemento **KM 02**, Caicó/RN, com DISPENSA de licitação, em virtude do Art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, conforme descrição em anexo.

De antemão, informo que para custear o objeto contratado originário deste processo, a Câmara utilizará os recursos oriundos do Orçamentovigente (***3390300000*** – Material de Consumo – Pessoa Jurídica).

Certa do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**

SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO EXECUTIVO

|  |  |
| --- | --- |
| **Objeto** | ***Contratação de fornecimento de combustível etanol.*** |
| **Objetivo** | Atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN. |
| **Justificativa** | ***Necessidade de material combustível destinado a frota da Câmara***. |
| **Especificação dos serviços** | ***635 litros de etanol comum.*** |
| **Regime de Execução** | Progressivo. |
| **Adjudicação** | Global |
| **Período de Execução** | 01 de janeiro a 31 de abril de 2017. |
| **Valor Global Estimado de Contratação** | R$ 7.975,60 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) |
| **Classificação Orçamentária** | Unidade Orçamentária: ***3390300000*** – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. |
| **Local da Execução** | Câmara Municipal de São João do Sabugi. |
| **Responsável pelo Projeto** | Secretaria Geral da Câmara Municipal. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**

SECRETÁRIO GERAL

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São João do Sabugi.

**ASSUNTO:*Contratação de fornecimento de combustível etanol.***

**DESPACHO**

* De acordo.
* Autorizo o procedimento de abertura de processo administrativo destinado à aquisição, mediante procedimento licitatório adequado, de Contratação de ***fornecimento de combustível etanol***, objeto do memorando advindo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.
* Determino que sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1°- DESIGNAR, os servidores ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS, ocupante do cargo de Secretário Geral - CC-1, portadora do CPF nº 029.793.354-01 e RG nº 1.588.596-SSP/RN, TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete-CC-1, CPF nº 076.786.784-01 e RG nº 002.706.465-SSP/RN, MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo AO6 – Agente Administrativo, portadora do CPF nº 100.774.784-60 e RG nº 003.112.182-SSP/RN, e DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Tesoureira - CC-1, portadora do CPF nº 092.087.634-04 e RG nº 313.337-SSP/PB, como Suplente sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01(um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações Públicas Municipais.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 02 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

PROCESSO/CMJP/RN Nº.007/2017

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às oitohoras e trinta minutos, no edifício sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi, sito na Rua José Maria, 57, Centro, nesta cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no final assinados, a fim de analisarem a documentação e as propostas de preços apresentados pela empresa: JOSE RICARDO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.651.608/0001-98.  Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou, após minuciosa e detida apreciação da supracitada documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa JOSE RICARDO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.651.608/0001-98, foi a que apresentou melhor preço na pesquisa realizada e parte integrante desse processo, e atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal. Concluída esta etapa, a Comissão passa à análise da proposta de preços, constatando, no final de criteriosa análise, que a mesma se encontra em perfeita harmonia com a pré-citada lei e que seus preços estão em plena consonância com os praticados no mercado. Ato contínuo, a Comissão imbuída de suas prerrogativas legais, considerando, primeiramente, que a empresa em comento apresentou toda a documentação de habilitação solicitada, bem assim sua proposta em estrita consonância com os preços praticados no mercado regional e que seus produtos são necessários e indiscutivelmente adequados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN; CONSIDERANDO, também, que a contratação do fornecimentoenumeradono memorando inicial é autorizada pelo art. 24, Inciso II da já citada lei e que no ano de 2016 a empresa já havia ganhado a concorrência; CONSIDERANDO, finalmente, tudo o mais que dos autos consta, pugnApela contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de fornecimento de combustível. Assim, como nada mais há a tratar a Comissão dá por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata, de duas (02) vias, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  PRESIDENTE DA CPL | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJOMEMBRO DA CPL | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS  MEMBRO DA CPL |

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São João do Sabugi.

**ASSUNTO:**Contratação de fornecimento Combustível, referente ao Processo n.º 007/2017/CMSJS-RN.

**DESPACHO**

* De acordo.
* Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta CÂMARA, **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa**JOSE RICARDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **08.651.608/0001-98**, a fim de atender, nos termos do **MEMORIAL INICIAL**, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São João do Sabugi/ RN.
* Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 24, II, da supracitada lei e, em consequência, Setor Financeiro que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

PRESIDENTE

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666/93, a contratação de fornecimento de combustível, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa: **JOSE RICARDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **08.651.608/0001-98*.***

**ESPÉCIE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; **JOSE RICARDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **08.651.608/0001-98**; **OBJETO:** Contratação de fornecimento de *Combustível,* no âmbito da Câmara Municipal; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04meses (de 01 de janeiro a 31 de abril de 2017);**PROCESSO:** 007/2017; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: *3390300000***(Material de Consumo – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara);**VALOR:** R$ 7.975,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);**AUTORIZAÇÃO:** em 20 de janeiro de 2017, por RUTÂNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

PRESIDENTE

# EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato 007/2017; **OBJETO**: ***Contratação de fornecimento de combustível etanol***, no âmbito da Câmara Municipal; **PROCESSO:**007/2017;**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**R$ 7.975,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos art. 24 inciso II,da Lei N° 8.666/93; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:*3390300000***(Material de Consumo – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); **DATA DA ASSINATURA:**20 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de abril de 2017; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.°08.221.145/0001-24; **CONTRATADO:*Contratação de fornecimento de combustível etanol***;**SIGNATÁRIOS:**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/JOSÉ RICARDO DA SILVA– Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROCESSO CMSJS RN 007/2017 - DL007/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 007/2017, Processo Administrativo 007/2017, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: JOSÉ RICARDO DA SILVA no valor de R$ 7.975,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTACENTAVOS);

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROCESSO CMSJS RN 007/2017 - DL007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL.

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal elencado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: JOSÉ RICARDO DA SILVA, no valor de R$ 7.975,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CONVOQUE-SEa empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

PRESIDENTE